



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 14ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

24 de Novembro de 2023

Plenária Ordinária

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e dois
2 minutos, iniciou-se a Décima Quarta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono
3 Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Alessandra Santos de
4 Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza
5 de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Moraes Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel
6 Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de
7 Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol
8 Poniwas, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand
9 Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Participou de forma remota:
10 Neuza Maria de Fátima Guareschi. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho inicia a reunião saudando as¹
11 participantes, e justificando as ausências. Comentou que a plenária de hoje será destinada à apreciação
12 dos pontos da Apaf, e que no dia primeiro de dezembro encaminharemos aos Conselhos Regionais a
13 remessa final. Solicitou muita atenção aos materiais encaminhados para a Apaf. Dessa forma, procedeu à
14 discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1. APRECIÇÃO DAS ATAS DA APAF DE MAIO DE 2023 (Processo**
15 **Sei nº 576600004.000366/2023-14).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho comentou que conforme
16 determinado pelo Regimento Interno da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças -
17 Apaf é necessário que o plenário faça a aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores.
18 **Encaminhamentos:** Aprovadas as atas da APAF Maio de 2023. **Ponto 2. DATAS DAS APAFS DE 2024**
19 **(Processo Sei nº 576600004.000365/2023-70).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que considerando
20 a necessidade de organização prévia do calendário do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) do
21 Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, seguem abaixo as datas
22 propostas para a Apaf de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Maio de 2024: Reunião entre Presidentes e
23 Tesoureiros: 24/05/24 (sexta feira); Apaf: 25 e 26/05/24 (sábado e domingo); Dezembro 2024: Reunião
24 entre Presidentes e Tesoureiros: 13/12/24 (sexta feira); Apaf: 14 e 15/12/24 (sábado e domingo). Disse
25 ainda que é para pautar este ponto para a reunião de Presidentes, para apresentar previamente as datas
26 propostas para as Apafs de 2024. **Encaminhamento:** Aprovadas as datas das APAF 2024. **Ponto 3.**
27 **CREPOP: PLANO DE TRABALHO 2024 (Processo Sei nº 576600012.000098/2023-31).** Clarissa Paranhos
28 Guedes comentou que a Coordenação Nacional do Crepop apresenta o Plano de Trabalho para o ano de
29 2024 (dois mil e vinte e quatro). O Plano foi elaborado pelo Conselho Federal de Psicologia e
30 apresentado à Rede Crepop em reunião nacional realizada em 10 (dez) e 11 (onze) de novembro, já
31 tendo sido alterado conforme contribuições da Rede. O Conselho Federal de Psicologia propõe que o
32 ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) seja dedicado à reformulação da metodologia do Crepop
33 (atendendo ao encaminhamento do 11º CNP), buscando agilizar o processo de pesquisa e de redação
34 das referências técnicas. Adicionalmente, o Conselho Federal de Psicologia propõe que seja iniciada a
35 produção de Referência Técnica para atuação de Psicólogas nas EAPs. Vale destacar que a Resolução
36 CNJ nº 487 institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, sendo um momento propício para que
37 o CFP apresente referências técnicas à categoria. A produção da referência ocorrerá sem o ciclo
38 completo de pesquisa, mas com a realização de levantamento inicial do campo, identificando tanto as
39 EAPs existentes, HCTPs, quantitativo de psicólogas e de pacientes atendidos. Disse ainda que, em
40 paralelo, está sendo articulado com a Diretoria do Conselho Federal uma forma de acelerar as
41 publicações. Comentou sobre o Seminário de Migrações, destacando que não há material suficiente, não
42 há referencial e que é preciso pensar como articular esta temática dada a falta de material. Assim, o
43 plenário do Conselho Federal deve decidir como será feita essa articulação, pois não há consenso entre
44

os grupos dos Conselhos Regionais. Salientou que o Crepop trouxe as suas colaborações e que há dados bem interessantes sobre as migrações. Ponderou o que pode ser feito para além do Seminário e da publicação que será disponibilizada no final do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Raquel Souza Lobo Guzzo ponderou que o Crepop poderia ser um órgão que sistematizaria as pesquisas desenvolvidas e que o serviço poderia ser terceirizado. Comentou sobre os Grupos de Trabalho da ANPEP. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho falou sobre as EAPs. **Encaminhamentos:** A) Aprovado o Plano de Trabalho do Crepop para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e envio na segunda remessa da Apaf. B) Sugestões para Crepop: articular com os grupos de pesquisa da ANPEPP para coleta de dados; fazer seminário articulado com o movimento da luta antimanicomial. **Ponto 4. GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (POF) (Processo Sei nº 576600028000197/2023-44).** Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro destacou que o Grupo de Trabalho de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT de POF) foi criado na Apaf de dezembro de 2011 (dois mil e onze) e foi reeditado ao longo dos anos. No momento, conforme atualização da Apaf de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), o Grupo de Trabalho é composto pelos CRPs 02/PE, 06/SP, 08/PR, 14/MS, 19/SE, 23/TO, e 24/AC/RO e pelo Conselho Federal de Psicologia. O Grupo de Trabalho ainda tem as seguintes tarefas pendentes: 1) rever a resolução sobre PJ (que será apresentada nesta Apaf); 2) rever alguns prazos do novo CPD; 3) rever a resolução sobre atendimento online (que será apresentada nesta Apaf); 4) elaborar nota técnica sobre atendimento domiciliar; 5) Produzir o CPD comentado. Sobre a tarefa de: *construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD*, o Grupo de Trabalho propõe que esta seja transferida para o Grupo de Trabalho de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação), por ser o Grupo de Trabalho que tratará da temática. De maio de 2023 (dois mil e vinte e três) até o momento, o Grupo de Trabalho realizou 3 (três) reuniões online (19/05, 30/06, 18/09) e 2 (duas) reuniões presenciais (04 e 05/08 e 28/10), e está trabalhando com 3 dessas tarefas mencionadas, a saber: 1) rever a resolução sobre PJ; 2) rever a resolução sobre atendimento online; 3) Produzir o CPD Comentado. Na reunião do dia 28 (vinte e oito) de outubro foram discutidas as Minutas de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas e de Atendimento Online que serão encaminhadas para apreciação nesta Apaf. Durante as reuniões, o Grupo de Trabalho debateu também sobre a publicidade profissional e lembrou que foi confeccionada a Nota Técnica sobre Uso Profissional das Redes Sociais: Publicidade e Cuidados Éticos, que serve de instrumento de orientação e não de regulamentação profissional. O Grupo de Trabalho ponderou a necessidade de resgate e retomada da discussão sobre a temática. Informações mais detalhadas estão descritas no Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho que será apresentado na Apaf. Dessa forma, o Grupo de Trabalho solicita nesta Apaf: 1) Apreciar a Minuta de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas. 2) Apreciar a Minuta de Resolução de Atendimento Online. 3) Repassar a tarefa de *construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD* para o GT de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação). 4) Resgatar e retomar a tarefa de debater sobre a publicidade profissional. 5) Solicitar a autorização para a elaboração de Notas Técnicas referente ao exercício profissional de forma remota, haja vista algumas situações constantes na Minuta de Resolução que necessitem de melhor detalhamento, como as situações de vulnerabilidade, os limites legais de atuação, dentre outras questões. 6) Solicitar autorização para a elaboração de Minuta de Resolução de Responsável Técnica, pois é um item da Minuta de Registro de Pessoas Jurídicas. 7) Solicitar autorização da Apaf para que o GT possa confeccionar os anexos necessários que devem constar na Minuta de Resolução de PJ. 8) Solicitar continuidade do GT, para concluir os trabalhos em andamento. Procedeu à leitura da Minuta referente ao atendimento remoto e os destaques foram feitos. Ivani Francisco de Oliveira comentou que existe um fluxo de confecção de Portarias e Resoluções. Questionou sobre o conteúdo do artigo 6º. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho falou sobre a TDICs e percebeu que na Minuta de Resolução é utilizado o termo “atendimento remoto” e sugeriu que seja alterado e sugeriu “prestação de serviços psicológicos mediados pelas tecnologias”. E sugeriu a troca do termo “cliente” por outro termo mais adequado. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que o termo “TICs” deve ser substituído por “TDICs”. E perguntou se há alguma previsão de normativa para o atendimento específico às crianças. Raquel Souza Lobo Guzzo ponderou que existem três questões, a terminologia, as situações e serviços de acompanhamento e atendimento quanto à faixa etária e que a questão é diferenciar o serviço, que não se aplica somente ao setting da clínica e sim para todos tipos de serviços psicológicos. O terceiro ponto é a relação da Minuta de Resolução com a Inteligência artificial. Clarissa Paranhos Guedes perguntou se a Minuta de Resolução está determinando que a psicóloga só pode atender a pessoas que estão no Brasil. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou que é preciso verificar o artigo que menciona o contrato. Alessandra Santos de Almeida parabenizou o trabalho e disse que há uma parte da Minuta de Resolução que menciona sobre documentos e perguntou se a notificação compulsória caberia na Minuta

102 de Resolução. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que o Grupo de Trabalho tomou algumas
103 decisões, como a de que não teria mais o cadastro E-Psi, e que considerou uma proposta que não
104 precisaria estar na Minuta de Resolução a menção ao Cadastro Nacional. Ela disse que a terminologia
105 TICs e TDICs não foi objeto de debate do Grupo de Trabalho e que o Grupo de Trabalho também
106 considerou que não haveria necessidade da presença na Minuta de maior especificação quanto aos
107 tipos de atendimento, tais como a questão da notificação compulsória. Considerou também que o
108 Grupo de Trabalho defende que algumas questões devem ser especificadas em Notas Técnicas que
109 serão especificadas posteriormente pelo Grupo de Trabalho. Rodrigo Acioli Moura ponderou sobre o
110 artigo que menciona que as psicólogas devem obedecer a legislação do local e que se houve falta ética
111 fora do Brasil, o Sistema Conselhos não poderá se pronunciar. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
112 disse que existe uma normativa que é necessário que a psicóloga cancele o seu registro profissional
113 quando for morar fora do Brasil. Izabel Augusta Hazin Pires sugeriu que seja agregada tarefa ao Grupo de
114 Trabalho de confecção de Resolução específica para o atendimento às crianças. Raquel Souza Lobo Guzzo
115 pensa que deve ser realizado Seminário sobre a Inteligência Artificial e que fosse também discutida a
116 atualização do Código de Ética Profissional do Psicólogo. Célia Mazza de Souza mencionou sobre a não
117 necessidade de cancelamento quando a psicóloga vai morar fora. Após ampla discussão, passou-se à
118 análise da Minuta de Resolução sobre Registro de Pessoas Jurídicas. Maria Carolina Fonseca Barbosa
119 Roseiro procedeu à leitura da Minuta de Resolução e os destaques foram apontados. Gabriel Henrique
120 Pereira de Figueiredo pensa que é importante mencionar os afastamentos dos Responsáveis Técnicos. E
121 que é preciso indicar que um mesmo Responsável Técnico não seja responsável por vários serviços.
122 Rodrigo Acioli Moura ponderou sobre as substituições, sobre quem deverá ser acionado no caso de
123 impugnação de concurso público e comentou sobre a fiscalização remota. Juliana de Barros Guimarães
124 perguntou sobre os prazos de substituição. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro mencionou que o
125 Grupo de Trabalho irá solicitar na Apaf a autorização para a confecção de Responsável Técnica e
126 comentou também sobre as fiscalizações remotas. Alessandra Santos de Almeida comentou sobre as
127 equipes mínimas de saúde e a quantidade de Responsáveis Técnicas. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa
128 que deve haver limitação na quantidade de atendimentos. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
129 comentou que o artigo 7º, § 4º está repetido. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro evidenciou que
130 não há repetição e explicou sobre o que os artigos fazem referência. Gabriel Henrique Pereira de
131 Figueiredo destacou que as fiscalizações remotas são realizadas de diversas formas nos Conselhos
132 Regionais e que é preciso uma padronização, então pensa que esta tarefa deve ser levada ao Grupo de
133 Trabalho. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro evidenciou que algumas tarefas devem ser avaliadas
134 no sentido de que devem ser feitas pelo plenário do Conselho Federal e não pelo Grupo de Trabalho de
135 Revisão da Política de Orientação e Fiscalização. Um exemplo é expedir normativa de como realizar a
136 fiscalização de forma remota. Carolina Saraiva comentou que é preciso avaliar juridicamente o que está
137 disposto no Artigo 6º. Não houve mais destaques. As demais solicitações à Apaf foram lidas e todas
138 aprovadas. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a Minuta de Resolução de Registro de Pessoas Jurídicas.
139 Sugestões: 1. Quando for elaborada minuta de resolução de Responsável Técnica, incluir a possibilidade
140 de substituição temporária em caso de ausência da Responsável Técnica (competência técnica,
141 estabelecimento de prazo). 2. Indicar que uma mesma Responsável Técnica não seja responsável por
142 vários serviços públicos. Pode-se relacionar com equipes mínimas, divisão territorial e
143 dimensionamento. 3. Aprofundar debate sobre a incidência e fiscalização na construção de editais de
144 concursos públicos. 4. Encaminhar para a Plenária a discussão de operacionalização da fiscalização
145 remota. B) Aprovada a Minuta de Resolução de Atendimento Online. Sugestões: 1. Adequar o termo de
146 TICs para TDIC e acrescentar o conceito de TDICs; 2. Alterar termo atendimento por serviços prestados;
147 3. Substituir o termo cliente por um mais adequado; 4. No art. 6º alterar "Os limites legais de atuação
148 profissional restringem-se ao exercício praticado exclusivamente em território nacional" para: "Os limites
149 legais para fins de orientação e fiscalização"; 5. Analisar a possibilidade de incluir a notificação
150 compulsória nos considerandos; 6. Sugerir ao GT elaboração de resolução específica de serviços
151 prestados a crianças; 7. Realizar seminário sobre as implicações da inteligência artificial; 8. Realizar
152 planejamento para discutir a atualização do Código de Ética Profissional. C) Aprovado repassar a tarefa
153 de *construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD* para o GT
154 de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação). D) Aprovado resgatar e retomar a tarefa
155 de debater sobre a publicidade profissional. E) Autorizado solicitar a elaboração de Notas Técnicas
156 referente ao exercício profissional de forma remota, haja vista algumas situações constantes na Minuta
157 de Resolução que necessitem de melhor detalhamento, como as situações de vulnerabilidade, os limites
158 legais de atuação, dentre outras questões. F) Solicitar autorização para a elaboração de Minuta de

160 Resolução de Responsável Técnica, pois se trata de item da Minuta de Registro de Pessoas Jurídicas. G)
161 Solicitar autorização da Apaf para que o GT possa confeccionar os anexos necessários que devem constar
162 na Minuta de Resolução de PJ. H) Aprovada a continuidade do Grupo de Trabalho, para concluir os
163 trabalhos em andamento. **Ponto 5. GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2002 (Processo Sei**
164 **nº 576600003.000342/2022-94).** Fabiane Rodrigues Fonseca relatou que na Apaf de abril de 2022 (dois
165 mil e vinte e dois), o GT para Evidenciar a Resolução CFP nº 18/2002, constituído inicialmente em
166 dezembro de 2012 (dois mil e doze), solicitou a sua reedição, com alteração de nomenclatura e
167 ampliação do escopo de atuação para revisar a respectiva normativa. Pela justificativa exposta, o Grupo
168 de Trabalho teve aprovada a sua continuidade como GT de Revisão da Resolução CPF nº 18/2002 e
169 ganhou, como tarefa, a elaboração de nova minuta de resolução que contemple o racismo estrutural e
170 institucional, ainda bastante presente em nossa sociedade e nas instituições de formação. Em 2023 (dois
171 mil e vinte e três), o Grupo de Trabalho se reuniu sete vezes, de modo virtual, e uma vez, nos dias 21
172 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de outubro, de forma presencial. Na primeira remessa da Apaf de
173 dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Grupo de Trabalho incluiu na Solicitação de Deliberação o
174 seguinte objetivo: 1. Apreciar a minuta de resolução que estabelece normas de atuação para as
175 profissionais psicólogas em relação ao enfrentamento ao racismo. Entretanto, após reunião dos
176 integrantes com os Conselhos de sua região, houve o entendimento de que a minuta ainda necessita de
177 ajustes. Por esse motivo, o Grupo de Trabalho editou os seus objetivos, que seguem para análise na
178 Apaf. Solicita a sua continuidade para finalização da minuta de resolução sobre racismo e elaboração de
179 Nota Técnica para orientação em casos de enfrentamento ao racismo. **Encaminhamentos:** Aprovada a
180 continuidade do Grupo de Trabalho para finalização da minuta de resolução sobre racismo e elaboração
181 de Nota Técnica para orientação em casos de enfrentamento ao racismo. **Ponto 6. GT APAF -**
182 **DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO (Processo Sei nº 576600003.000454/2018-69).** Roberto Chateaubriand
183 Domingues contou que o GT Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado, na Apaf de dezembro de
184 2017 (dois mil e dezessete), e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e Gênero. Na Apaf de Junho de
185 2021 (dois mil e vinte e um), o Grupo de Trabalho foi ponto de pauta e ganhou novos objetivos: 1)
186 Alinhar estratégias em defesa da Resolução CFP nº 01/2018; 2) Sistematizar normativa sobre a atuação
187 das psicólogas em relação à bissexualidade; 3) Atuação conjunta com o GT Políticas para Mulheres, o
188 Grupo de Trabalho deverá propor uma campanha, voltada para as Comissões de Orientação e
189 Fiscalização, articulando e reforçando as Resoluções nº 1/1999, 1/2018 e a 8/2020. Após reunião para
190 traçar estratégias de atuação do grupo, acordou-se em iniciar as atividades pela sistematização de
191 normativa sobre a atuação das psicólogas em relação à bissexualidade. Para tanto, o Grupo de Trabalho
192 realizou quatro reuniões virtuais e uma reunião presencial, nos dias 14 (catorze) e 15 (quinze) de janeiro
193 de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Resolução CFP nº. 8 foi editada em 17 (dezessete) de maio de 2022
194 (dois mil e vinte e dois). Na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi aprovada a
195 continuidade do Grupo de Trabalho com o objetivo de atualizar a nota técnica sobre o processo
196 transexualizador. Em 2023 (dois mil e vinte e três), o Grupo de Trabalho realizou três reuniões online.
197 Considerando que o Ministério da Saúde constituiu uma comissão para elaborar uma nova política para
198 pessoas trans, inclusive com indicativo de alteração do nome de "processo transexualizador" para
199 "Política Integral de Saúde das Pessoas Trans", o GT deliberou por aguardar o novo documento para fazer
200 a atualização da Nota Técnica do Conselho Federal de Psicologia. Ivani Francisco de Oliveira sugeriu que
201 o Grupo de Trabalho faça um levantamento da realidade das profissionais que atendem a população
202 trans. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro sugeriu que as conselheiras que cuidam do tema
203 façam articulação para compreender a realidade das profissionais que atuam com as pessoas trans.
204 Raquel Souza Lobo Guzzo ponderou que, se o coordenador do Grupo de Trabalho não está se sentindo à
205 vontade com a temática, por alguma questão de insegurança, ele pode ser substituído na coordenação
206 do Grupo de Trabalho. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pensa que é muito importante que, quando os
207 Grupos de Trabalho forem apresentados, que as dificuldades sejam visibilizadas. Sobre as ausências,
208 disse que existe sistematização sobre as ausências e que os números são assustadores. E comentou que
209 ontem foi deliberado que será encaminhado ofício aos Conselhos Regionais que tiveram baixa
210 frequência comunicando sobre a baixa frequência e indicando a necessidade de substituição do
211 Conselho Regional na Apaf. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que os Grupos de Trabalho que estão com
212 alguma dificuldade devem realizar reunião presencial para que possam definir e delimitar sobre o seu
213 próprio funcionamento. Alessandra Santos de Almeida lembrou as questões políticas que atravessam
214 os Grupos de Trabalho. Fabiane Rodrigues Fonseca pensa que a primeira tarefa do Grupo de Trabalho
215 deve ser a leitura das Portarias. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo comentou sobre a dificuldade de
216 confecção da Nota Técnica sobre o processo transexualizador pois há poucas pessoas especialistas no

217 tema e acredita que a composição deste Grupo de Trabalho deve ser acrescida de especialista *ad hoc*.
218 Roberto Chateaubriand Domingues disse que o Grupo de Trabalho tem dificuldade em operacionalizar as
219 questões pessoais de cada integrante com uma tarefa que é eminentemente técnica. **Encaminhamentos:**
220 A) Aprovada a continuidade do GT para atualizar a nota técnica sobre o processo
221 transexualizador. Sugestões: 1. Que os conselheiros do Plenário responsáveis pelo tema façam
222 articulação para compreender como está sendo realizada a atuação profissional à população trans. 2.
223 Fazer mapeamento de quem está no exercício profissional e das produções científicas da área que
224 podem ser acionadas pelos Grupos de Trabalho da ANPEPP. 3. Que o Grupo de Trabalho realize uma
225 reunião presencial para construir agenda de trabalho, tarefas e pautas. Propor ao Grupo de Trabalho a
226 leitura da Portaria sobre funcionamento dos GTs de APAF. 4. Que o Grupo de Trabalho avalie convidar
227 consultores *ad hoc* para contribuir para a elaboração da Nota Técnica. **Ponto 7. GT APAF - POLÍTICAS**
228 **PARA MULHERES (Processo Sei nº 576600003.000312/2021-05).** Alessandra Santos de Almeida
229 destacou que o GT Políticas para Mulheres foi constituído na Apaf de dezembro de 2017 (dois mil e
230 dezessete). Inicialmente, o Grupo de Trabalho se debruçou na elaboração da Resolução CFP nº 8, de 07
231 de Julho de 2020. Nas reuniões posteriores teve aprovada a sua continuidade para concluir a Nota
232 Técnica sobre sinais e sintomas de violência contra a mulher. Na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e
233 vinte e dois) houve a recomposição dos seus integrantes, de modo a atender o exposto na Portaria CFP
234 n. 15/2021. **Encaminhamentos:** Aprovada a continuidade do GT para concluir a Nota Técnica sobre sinais
235 e sintomas da violência contra a mulher. A plenária foi interrompida às 12:54h (doze horas e cinquenta e
236 quatro minutos) e retornou às 14:43h (catorze horas e quarenta e três minutos). **Ponto 8. GT DA APAF -**
237 **NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU PORTE DE**
238 **ARMAS DE FOGO (Processo Sei nº 576600004.000182/2019-78).** Evandro Moraes Peixoto referiu que o
239 GT Avaliação Psicológica para a concessão de registro e/ou porte de arma de fogo foi constituído na Apaf
240 de maio de 2019 (dois mil e dezenove) inicialmente composto pelo CFP e pelos CRPs 01, 07, 16, 19 e 20.
241 Na Apaf de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), o CRP-21 substituiu o CRP-19. Na Apaf de
242 Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o Grupo de Trabalho foi recomposto pelo CFP e CRPs 01, 07,
243 15, 16, 20, 21 e 24. O objetivo deste Grupo de Trabalho foi discutir sobre normas e regras da avaliação
244 psicológica para a concessão de registros/porte de armas de fogo. O Grupo de Trabalho revisou o texto
245 da Resolução do CFP nº 18/2008, em vigência à época. O texto foi aprovado na Apaf de novembro de
246 2021 (dois mil e vinte e um) e, em janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi publicada no DOU a
247 Resolução CFP nº 1, de 2022, que regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte
248 de arma de fogo e revoga a Resolução CFP nº 18, de 09 de dezembro de 2008, a Resolução CFP nº 02, de
249 30 de março de 2009 e a Resolução CFP nº 10, de 21 de outubro de 2009. Na Apaf de novembro de 2021
250 (dois mil e vinte e um) foi deliberada a continuidade do Grupo de Trabalho para abarcar novas
251 atribuições, a saber: 1. Propor um normativo que contemple as especificidades dos povos originários; 2.
252 Estudar a possibilidade de criação de título de especialista para realização de avaliação de concessão de
253 registro e porte de arma de fogo. Na Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi aprovada a
254 inclusão de *ad hoc* para auxiliar nas tarefas, porém este não foi designado pela Apaf. Desse modo, coube
255 ao XVIII Plenário do CFP designar a especialista, cujo nome foi aprovado na reunião plenária de agosto
256 de 2022 (dois mil e vinte e dois). Nesta mesma reunião, foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho
257 interno do Conselho Federal de Psicologia com objetivo de auxiliar o Grupo de Trabalho de Apaf na
258 tarefa proposta. Na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi acrescida a atribuição de
259 realizar levantamento junto aos profissionais credenciados à Polícia Federal para identificar e
260 entender como estão ocorrendo as avaliações psicológicas para porte de armas de fogo. O levantamento
261 tem como objetivo verificar se a autonomia na escolha dos testes tem sido respeitada ou se as
262 psicólogas estão sendo compelidas a utilizar os instrumentos indicados pela Polícia Federal. O Grupo de
263 Trabalho iniciou os trabalhos e solicita continuidade para concluir as novas atividades. Comentou que
264 tem sido problema achar material para construir resolução específica sobre os povos originários, e que
265 os objetivos do Grupo de Trabalho são subjetivos e nada específicos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
266 disse que o Grupo de Trabalho pode solicitar a reformulação de seus objetivos. Nita Tuxá referiu que é
267 muito importante a construção dessa normativa e pensa que alguns órgãos podem ser acionados e
268 convidar pessoas estratégicas. Evandro Moraes Peixoto disse que algumas pessoas já foram consultadas
269 e que se sentiram desconfortáveis em se pronunciar. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que devem ser
270 especificados os tipos de armas e suas finalidades. Evandro Moraes Peixoto comentou que a Polícia
271 Federal já possui estes dados bem definidos. Alessandra Santos de Almeida se preocupa quanto à
272 descolonização e recolonização do cuidado. Nita Tuxá se preocupa também, pois estamos falando de
273 avaliação psicológica para porte de arma de fogo para povos originários, mas temos que falar

274 inicialmente da própria avaliação psicológica para os povos originários. Evandro Moraes Peixoto
275 destacou que há outra resolução que dispõe sobre a avaliação psicológica e que há pareceres específicos
276 para os povos originários. **Encaminhamentos:** Aprovada a continuidade do Grupo de Trabalho para
277 concluir as novas atividades. Sugestões: que o Grupo de Trabalho reformule seus objetivos. **Ponto 9. GT**
278 **DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007 - APAF 12/2023 (Processo Sei nº**
279 **576600001.000218/2023-20).** Clarissa Paranhos Guedes referiu que a Apaf de maio de 2023 (dois mil e
280 vinte e três) deliberou pelo encerramento do GT de Inscrição Suplementar e constituição de um novo
281 Grupo de Trabalho, com o objetivo de revisar os assuntos administrativos que constam da Resolução CFP
282 3/2007, incluindo o processo de inscrição suplementar e secundária. O novo grupo foi composto pelos
283 regionais: BA, SP, PR, PA/AP, MS, AM/RR, PI. A Resolução CFP n. 003/2007 e alterações posteriores
284 dispõe, dentre vários outros assuntos, dos procedimentos de Inscrição, Transferência e Cancelamento da
285 Profissional Psicóloga. Ocorre que com a virtualização de alguns processos e com a implantação dos
286 sistemas SEI e BRC, observou-se a necessidade de revisão de alguns procedimentos, em especial no que
287 tange ao recebimento da documentação dos documentos de inscrição, transferência e cancelamento. O
288 grupo realizou dois encontros virtuais, no primeiro, foi realizada uma análise inicial sobre a resolução
289 vigente e o grupo entendeu que seria necessário realizar, junto aos regionais, um levantamento amplo
290 sobre os procedimentos realizados. O Grupo de Trabalho elaborou formulário para obter informações
291 sobre inscrição principal e secundária, cancelamentos, transferências, entre outros. O levantamento
292 teve uma boa participação, 18 (dezoito) Conselhos Regionais responderam. A segunda videoconferência
293 aconteceu entre o Grupo de Trabalho e os Conselhos Regionais e nesta foi apresentado o compilado das
294 informações obtidas por intermédio do formulário, e foram colhidas mais informações que subsidiarão a
295 elaboração de uma nova resolução para os procedimentos de inscrição, cancelamento e transferência de
296 profissionais. O grupo realizou reunião presencial no dia 30 (trinta) de outubro de 2023 (dois mil e vinte
297 e três), e iniciou a elaboração da nova resolução, entretanto, não haverá tempo hábil para concluir até a
298 Apaf de dezembro. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a continuidade do GT de Revisão da Resolução CFP
299 Nº 3/2007. B) Revisar o manual administrativo de procedimentos para orientação aos Conselhos
300 Regionais de Psicologia. **Ponto 10. GT DA APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2016 QUE**
301 **REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS DE**
302 **NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA (Processo Sei nº 576600003.000414/2019-06).** Evandro Moraes Peixoto
303 disse que diante das demandas recebidas pela categoria e Conselhos Regionais referentes à avaliação
304 psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e privada, o Conselho Federal
305 de Psicologia propôs a criação de um grupo de trabalho, com participação de especialistas, para revisão
306 da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos
307 seletivos de natureza pública e privada. A criação do Grupo de Trabalho foi aprovada em dezembro de
308 2019 (dois mil e dezenove), com participação dos CRPs 01, 04, 10, 11, 12, 19, 23, CFP e especialista *ad*
309 *hoc*. Contudo, as atividades deste Grupo de Trabalho ficaram suspensas por um período devido à revisão
310 desta resolução estar implicada diretamente com a discussão da ADI 3481 no STF, que foi julgada em
311 2022 (dois mil e vinte e dois). Passado este período, o Grupo de Trabalho retomou suas atividades em
312 2023 (dois mil e vinte e três), realizou 03 (três) reuniões e tem se debruçado na revisão da Resolução CFP
313 nº 02/2016. Assim, solicita continuidade para finalização das tarefas. **Encaminhamentos:** Aprovada a
314 continuidade do GT Revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em
315 Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada. **Ponto 11. GT DA APAF**
316 **- ORIENTAÇÃO: ATUAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Processo Sei nº 576600004.000161/2019-52).**
317 Rosana Mendes Éleres de Figueiredo disse que durante a Apaf de novembro de 2021 (dois mil e vinte e
318 um) foi criado o GT "Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência", composto pelos CRPs 01, 11, 12, 16,
319 17, 20, 23 e pelo Conselho Federal de Psicologia. Os objetivos do Grupo de Trabalho são elaborar
320 resolução de enfrentamento ao capacitismo e construir Nota Técnica. O Grupo de Trabalho realizou 02
321 (duas) reuniões no último semestre e solicita sua continuidade para finalizar os trabalhos já iniciados.
322 Comentou que o Grupo de Trabalho está em processo de construção da Nota Técnica. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho para realização das
323 tarefas dadas em Apaf. Observação: Caso seja sugerida na APAF a união do GT "Orientação: Atuação
324 Pessoas com Deficiência" e do GT "Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito
325 da Saúde", manter a separação dos Grupos de Trabalho, pois esta foi decisão da Apaf. **Ponto 12. GT DA**
326 **APAF - REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NO ÂMBITO DA SAÚDE**
327 **(Processo Sei nº 576600004.000506/2018-97).** Rosana Mendes Éleres de Figueiredo contou que a Apaf
328 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) deliberou pela criação do GT "Referências Técnicas e Éticas:
329 Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito da Saúde". O Grupo de Trabalho iniciou suas atividades para
330

331 cumprir seus objetivos: elaborar resolução e nota técnica para regulamentação da prática bilíngue no
332 atendimento à pessoa surda. O GT solicita sua continuidade para finalização das tarefas. Ela contou que
333 realizaram reuniões e que estão em processo de construção da Nota Técnica, mas o Grupo de Trabalho
334 ponderou que não seria interessante lançar a Nota Técnica neste momento. Disse também que pode ser
335 solicitado na Apaf que este Grupo de Trabalho e o Grupo de Trabalho sobre pessoas com deficiência
336 sejam unificados, mas ela é de posicionamento de que os dois Grupos de Trabalho continuem separados.
337 Izabel Augusta Hazin Pires lembrou quando os Grupos de Trabalho foram criados e que na própria Apaf
338 apareceu a proposta de unificação dos Grupos de Trabalho, mas que, na mesma Apaf, a ideia foi
339 desconstruída. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho lembrou que a própria comunidade surda não se
340 reconhece como portadora de deficiência e sim como pessoas bilíngues. Rosana Mendes Éleres de
341 Figueiredo disse que há questões a serem discutidas, tais como a presença de intérprete no setting
342 terapêutico. **Encaminhamentos:** Aprovada a continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho para
343 realização das tarefas dadas em Apaf. Observação: Caso seja sugerida na APAF a união do GT
344 "Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência" e do GT "Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à
345 Pessoa Surda no Âmbito da Saúde", manter a separação dos Grupos de Trabalho, pois esta foi decisão da
346 Apaf. **Ponto 13. GT COMORG - APRECIÇÃO DO REGULAMENTO DO 12º CONGRESSO NACIONAL DA**
347 **PSICOLOGIA – CNP (Processo Sei nº 576600115.000003/2023-21).** Rodrigo Acioli Moura disse que o
348 Grupo de Trabalho da Comissão Organizadora do 12º CNP foi instituído durante a Apaf de dezembro de
349 2022 (dois mil e vinte e dois). O referido Grupo de Trabalho é composto por: CFP, CRP-02, CRP-05, CRP-
350 07, CRP-09, CRP-10, CRP-19 e CRP-24. Durante o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) foram realizadas 09
351 (nove) reuniões virtuais e 02 (duas) reuniões presenciais. Considerando a orientação da Portaria nº 71,
352 de 19 de Junho de 2023: Art. 11. A elaboração da minuta de normativa obedecerá às seguinte fases,
353 nesta ordem: I - elaboração de minuta inicial pelo Grupo de Trabalho; II - encaminhamento da minuta
354 para consulta, juntamente com o histórico de ações e discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho, por
355 região federativa, para contribuições dos Conselhos Regionais de Psicologia; III - encaminhamento da
356 minuta para pareceres técnicos do CFP; IV - encaminhamento da minuta para consulta pública à
357 categoria, quando couber; V - apreciação da minuta pelo Plenário do CFP; VI - caso aprovada, envio da
358 minuta para a Apaf subsequente. Executadas as fases dos incisos I ao V, o referido Grupo de Trabalho
359 apresentará o Regulamento do 12º Congresso Nacional da Psicologia - CNP como produto para
360 apreciação da Apaf, além de requerer a continuidade do Grupo de Trabalho para desenvolvimento de
361 demais atividades. Dessa forma é preciso deliberar sobre a continuidade do GT, ante a necessidade de
362 desenvolvimento de outras atividades para viabilizar a realização do 12º CNP. Comentou que a Minuta de
363 Regulamento é longa e então procedeu aos apontamentos das questões que foram modificadas.
364 Destacou os eixos, a organização do Congresso Nacional da Psicologia – CNP, que a proposta é que os
365 COREPs sejam integrados, os eventos livres, datas de inscrição, modificação de Congresso para
366 Conferência, modificação do nome dos COREPs, o percentual de reserva de vagas, número de
367 representantes de cada Conselho Regional, presença dos estudantes. Ivani Francisco de Oliveira
368 perguntou sobre a unificação das datas dos COREPs, se foi prevista alguma situação que impossibilite a
369 realização em data única. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo pensa que é importante avançar em
370 eventos de mobilização livres não somente para os Pré- Coreps. Alessandra Santos de Almeida pensa que
371 os COREPs não devem ser integrados, haja vista as diversidades regionais. O plenário ponderou sobre
372 trocar o nome COREP para COREPSI. Célia Mazza de Souza pensa que é muito complicada a mudança de
373 nome, pois não estaria considerando a história de realização de todos os Congressos Nacionais da
374 Psicologia. O plenário ponderou sobre a realização dos COREPs somente em um final de semana. Rodrigo
375 Acioli Moura falou sobre as propostas de participação dos estudantes. Izabel Augusta Hazin Pires pensa
376 que deve ter uma garantia de percentual de participação, considerando o censo. Ivani Francisco de
377 Oliveira perguntou sobre a viabilidade política de todos os COREPs acontecerem em um único final de
378 semana. Rodrigo Acioli Moura ponderou que a participação pode ser feita de qualquer estado da
379 federação, haja vista que a abertura nacional pode ser online. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
380 disse que havia a expectativa de mudança de estrutura do Congresso Nacional da Psicologia, mudança
381 dos eixos, mas que, como está sendo apresentado, não houve mudança. Comentou sobre a proposta
382 aprovada de participação dos estudantes, que é ter representatividade do movimento estudantil, mas
383 não ter direito a voto. Disse que é preciso ter um fórum para estudantes, financiado pelo próprio
384 programa de graduação. E que é preciso estabelecer espaços adequados para receber os movimentos
385 sociais. Rodrigo Acioli Moura destacou que, se o plenário do Conselho Federal de Psicologia resolver
386 fazer modificações, será preciso realizar reunião com o Grupo de Trabalho. Ivani Francisco de Oliveira
387 encaminhou que o Conselho Federal de Psicologia reunirá as suas sugestões de modificação e levará

388 para reunião com o Grupo de Trabalho na segunda-feira. Mas disse que esta é uma situação bem
389 complicada, que precisa de bastante reflexão. Destacou as sugestões do Conselho Federal de Psicologia:
390 manutenção dos nomes Congresso Nacional da Psicologia e COREP, realizar os COREPs em diversos finais
391 de semana. Entretanto algumas conselheiras são a favor de unificar os COREPs. Ela então salientou que
392 será preciso entrar em regime de votação pela unificação dos COREPs e pela não unificação dos COREPs.
393 Assim sendo, em regime de votação: A favor da unificação dos COREPs: 3 (três) votos; Contra a
394 unificação dos COREPs: 12 (doze) votos; Abstenção: não teve. Não houve mais debates, passou-se aos
395 encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Pautar para próxima Plenária a sistematização do
396 posicionamento do CFP na APAF, abarcando o aprofundamento das discussões sobre: 1. Eixos; 2.
397 Manutenção dos nomes originais do CNP e COREPs; 3. Contra a Unificação das datas do COREP; 4.
398 Criação de espaços para receber os movimentos sociais e estudantes. Aprovada a continuidade do Grupo
399 de Trabalho. **Ponto 14. GT DA APAF - ANUIDADES - ISENÇÕES EM CASOS DE EMERGÊNCIAS E**
400 **DESASTRES (Processo Sei nº 576600002.000041/2023-51).** Célia Mazza de Souza ponderou que na
401 Apaf realizada em maio de 2020 (dois mil e vinte), foi acolhida a proposta de criação de Grupo de
402 Trabalho com a finalidade de avaliar, revisar e aprimorar a política de isenções, descontos e
403 parcelamentos aplicados às anuidades do Sistema Conselhos de Psicologia. Em dezembro de 2022 (dois
404 mil e vinte e dois), durante a Apaf, o Grupo de Trabalho apresentou os resultados do trabalho
405 inicialmente encomendado. Após a apresentação, a Assembleia decidiu pela continuidade do Grupo,
406 desta vez para estudar o tema "Anuidades - Isenções em casos de emergências e desastres".
407 **Encaminhamentos:** Aprovada a continuidade do GT Anuidades. **Ponto 15. GT DA APAF - READEQUAÇÃO**
408 **DOS PORTES DOS CONSELHOS REGIONAIS (Processo Sei nº 576600002.000040/2023-15).** Célia Mazza
409 de Souza salientou que a Apaf de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), absorveu a proposta de
410 criação de Grupo de Trabalho específico para tratar dos portes dos Conselhos Regionais, sob a
411 justificativa de que a mudança de um Conselho Regional de Psicologia de pequeno porte para médio
412 porte impacta, consideravelmente, nas estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em
413 muitos casos, a execução das ações precípuas dos conselhos pequenos. O Grupo de Trabalho tem como
414 objetivo estabelecer regras de transição quando da mudança ou readequação de porte dos Conselhos
415 Regionais, conduzir estudos de viabilidade, identificar os aspectos que serão impactados pela
416 readequação, bem como o impacto orçamentário inspirado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Para
417 abordar essas questões, o Grupo de Trabalho realizou vários encontros para discutir o novo
418 enquadramento do porte dos regionais, com base no número de profissionais inscritos e na proposta de
419 equidade nas representações políticas. Dessa forma, disse que é preciso apreciar o relatório e minuta de
420 normativo sobre os portes dos conselhos regionais. Procedeu à leitura da Minuta de Resolução. Raquel
421 Souza Lobo Guzzo pensa que deve ser discutida a proporção, os níveis, que deveriam ser 4 (quatro)
422 níveis e não 7 (sete). Acha que a divisão pode ser feita em quartis. Evandro Moraes Peixoto pensa que os
423 níveis 1 (um) e 7 (sete) devem ser mantidos e que podiam ser unificados os níveis 3 (três) e 4 (quatro),
424 bem como os níveis 1 (um) e 2 (dois). Célia Mazza de Souza ponderou sobre os encaminhamentos do
425 Grupo de Trabalho, sobre o que significa, na prática, essa divisão por níveis, os convênios, repasses,
426 suportes administrativos. Após ampla consideração, o plenário pensa ser importante discutir na Apaf a
427 questão legal sobre o disposto no artigo 5º da Minuta de Resolução. Maria Carolina Fonseca Barbosa
428 Roseiro pensa que é importante sugerir na Apaf que a vulnerabilidade financeira do Conselho Regional e
429 o seu funcionamento básico, dispostos no Artigo 5º, devem vir de forma separada na Minuta de
430 Resolução. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pensa que é importante reescrever o artigo 5º, pois fere a
431 autonomia dos Conselhos Regionais, e o princípio de constituição dos Conselhos. E salientou a
432 importância de adequar o artigo 5º tanto para os Conselhos Regionais, quanto para o Conselho Federal.
433 Emanuelle Silva (CGest) falou sobre a perspectiva legal, sobre as despesas que não podem ser custeadas
434 pelo ente federativo. Falou também sobre a perspectiva do programa emergencial, que trata do
435 desenvolvimento institucional, que deve ser definido por uma série de critérios. Célia Mazza de Souza
436 pensa que pode construir juntamente com a GFin uma proposta e trazer para a plenária. Maria Carolina
437 Fonseca Barbosa Roseiro perguntou qual o objetivo do Grupo de Trabalho, se estes não estão sendo
438 extrapolados. Pensa que esta Minuta de Resolução não deveria ser discutida nesta Apaf, haja vista as
439 considerações feitas pelo plenário do Conselho Federal. José Eli Vasconcelos considerou que, se tivesse
440 conseguido conversar com o Grupo de Trabalho sobre alguns quesitos da Minuta de Resolução, a
441 discussão na plenária do Conselho Federal de Psicologia seria mais fluida. Ponderou que no artigo 5º
442 devem ser excluídos dois parágrafos e que deve ser feito estudo com o Jurídico sobre o artigo 5º, se
443 exclui ou se reescreve. Célia Mazza de Souza pensa que é preciso fazer revisão no regimento interno da
444 Apaf, e que esta deve ser uma tarefa do plenário do Conselho Federal de Psicologia, com a criação de

445 Grupo de Trabalho interno para realizar esta tarefa. Ou, se o plenário entender melhor, propor a criação
446 de Grupo de Trabalho na Apaf. Não havendo mais pontuações, passou-se aos encaminhamentos.
447 **Encaminhamentos:** A) Argumentar na Apaf o disposto no Art. 5º da Minuta de Resolução, pois o artigo
448 fere a autonomia dos Conselhos Regionais e o princípio de constituição dos Conselhos. B) No Art. 5º § 1º
449 Substituir a palavra “custeio” por “sustentabilidade”. C) No Art. 5º § 1º Separar a questão de
450 vulnerabilidade financeira e funcionamento básico. D) A Gerência Financeira irá apresentar ao Plenário
451 proposta de texto ao Art 5º da minuta de Resolução, para defender a alteração ou supressão do
452 artigo. **Ponto 16. GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS**
453 **(Processo Sei nº 576600013.000102/2023-51).** Carolina Saraiva disse que a Apaf de maio de 2023 (dois
454 mil e vinte e três) deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a
455 Política de Comunicação do Sistema Conselhos. Pontuou sobre o andamento do Grupo de Trabalho,
456 sobre as participações e disse que as atividades do Grupo de Trabalho foram assim definidas: 1) Elaborar
457 projeto ampliado de comunicação para o Sistema Conselhos; 2) Elaborar plano de trabalho para a
458 política de informação, educação e comunicação (IEC) no Sistema Conselhos. Como diretriz, a Apaf
459 sugere que o plano de trabalho contemple políticas de inclusão e acessibilidade; 3) Avaliar, ao final dos
460 trabalhos, a necessidade da criação de um comitê para acompanhamento da política de comunicação do
461 Sistema Conselhos. Com o objetivo de conhecer o cenário e, assim, possibilitar o início da construção de
462 um projeto ampliado de comunicação de todo o Sistema Conselhos, o grupo realizou levantamento dos
463 dados sobre a composição e o funcionamento das equipes de comunicação dos Conselhos de Psicologia
464 em todo o país. Esses dados foram coletados durante o período de 27 (vinte e sete) de setembro de
465 2023 (dois mil e vinte e três) a 11 (onze) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), e os principais
466 achados foram apresentados aos membros do Grupo de Trabalho durante a primeira reunião do grupo,
467 realizada dia 7 (sete) de novembro. Além dessa pesquisa, o Grupo de Trabalho também definiu o
468 cronograma de atividades do primeiro semestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 1) Estudo individual
469 dos materiais de subsídio levantados pela GCOM: a partir de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três);
470 2) Realização de reunião presencial com o objetivo de esmiuçar as tarefas do grupo e definir as
471 atribuições específicas de cada membro. Data prevista: janeiro ou fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e
472 quatro); 3) Capacitação temática aos membros do Grupo de Trabalho. Data prevista: fevereiro de 2024
473 (dois mil e vinte e quatro) para entender como será o plano de comunicação; 4) Reuniões virtuais
474 mensais: segundas-feiras a partir das 17h (dezessete horas). **Encaminhamentos:** A) Informe dado sobre o
475 andamento das atividades do GT (Grupo de Trabalho) de Política de Comunicação do Sistema Conselhos
476 e apresentado o cronograma de atividades do primeiro semestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro). B)
477 Aprovada a continuidade do GT. **Ponto 17. GT ORIENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO USO ASSISTIDO**
478 **DE PSICODÉLICOS EM CONTEXTO PSICOTERAPÊUTICO (Processo Sei nº 576600003.000350/2023-11).**
479 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou que o GT "Orientação e regulamentação do uso
480 assistido de psicodélicos em contexto psicoterapêutico" foi criado na APAF de maio de 2023 e composto
481 pelos CRPs 04, 08, 10, 15, 22 e 24, pelo CFP e um ad hoc (integrante da APB). A Apaf deliberou que o
482 Grupo de Trabalho elabore plano de trabalho institucional, com estudos científicos, respeito à
483 laicidade e às cosmovisões, sobre o uso assistido de psicodélicos e cannabis em contexto
484 psicoterapêutico. Ainda, solicitou que o plano de trabalho indique a realização de evento nacional, de
485 natureza científica e institucional, sobre o tema. Em 2023 (dois mil e vinte e três) foram realizadas duas
486 reuniões, nas quais o grupo se debruçou sobre a elaboração do projeto de plano de trabalho
487 institucional. Sendo assim, o Grupo de Trabalho propõe sua continuidade para finalização das atividades
488 solicitadas pela Apaf. Também entende ser necessária a mudança de nome do Grupo de Trabalho, a fim
489 de alinhar o título à amplitude do campo em debate, bem como à inclusão da atuação da
490 psicologia. Sugerindo o nome “Atuação da Psicologia no uso de Cannabis e Psicodélicos em contexto
491 terapêutico”. Dessa forma é preciso: Apreciar o pedido de continuidade do Grupo de Trabalho para
492 finalização das atividades; Aprovar a mudança de nome do Grupo de Trabalho para “Atuação da
493 Psicologia no uso de Cannabis e Psicodélicos em contexto terapêutico”; Apreciar o projeto de Plano de
494 Trabalho produzido pelo Grupo de Trabalho, incluindo a proposta de realização de evento preparatório e
495 evento nacional. Apresentou o plano de trabalho e afirmou que a intenção é que o *ad hoc* participe da
496 Apaf para apresentar esse plano de trabalho. Disse que este Grupo de Trabalho tem tarefas
497 transbordadas e que é preciso alinhar e que a intenção é que o Grupo de Trabalho se encerre na Apaf de
498 maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ou no máximo na Apaf de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e
499 quatro). **Encaminhamentos:** A) Aprovada a continuidade do Grupo de Trabalho para finalização das
500 atividades. B) Aprovada a mudança de nome do Grupo de Trabalho para “Atuação da Psicologia no uso
501 de Cannabis e Psicodélicos em contexto terapêutico”. C) Aprovado o projeto de Plano de Trabalho

502 produzido pelo GT, incluindo a proposta de realização de evento preparatório e evento nacional. **Ponto**
503 **18. GT MEIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO) (Processo Sei nº**
504 **576600028.000198/2023-99)**. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo disse o Grupo de Trabalho de
505 Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação) foi criado na Apaf de maio de 2023. No
506 momento, o Grupo de Trabalho é composto pelos CRPs 05/RJ, 12/SC, 18/MT, 20/AM e RR, 21/PI e 22/MA
507 e pelo CFP. O Grupo de Trabalho foi incumbido das seguintes tarefas: 1) Padronização, uniformização das
508 práticas de solução consensual de conflitos no Sistema Conselhos; 2) Viabilizar trâmites administrativos e
509 processuais, seus sistemas e formas; 3) Estabelecer pontos centrais e estruturais para essa
510 implementação; 4) Adequar os pontos das Resoluções que as submetem e essas práticas a serem
511 estabelecidas. De maio de 2023 até o momento, o Grupo de Trabalho realizou 7 (sete) reuniões remotas
512 (24/07; 07/08; 21/08; 04/09; 18/09; 02/10 e 16/10) e há a previsão de acontecer 1 (uma) reunião
513 presencial no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Grupo de Trabalho
514 está trabalhando em um estudo que subsidiará a confecção da Minuta de Resolução sobre a Mediação e
515 outros meios autocompositivos. Devido aos vários conceitos, e à especificidade do tema, o Grupo de
516 Trabalho verificou a necessidade de ter colaboradora especialista ad hoc para auxiliar nas tarefas do
517 Grupo de Trabalho. E também o Grupo de Trabalho pede autorização da Apaf para elaborar formação
518 para o Sistema Conselhos sobre os meios autocompositivos. Informações mais detalhadas estão
519 descritas no Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho que será apresentado na Apaf. Em tempo, o
520 GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização (GT da POF) está com a tarefa de *construir*
521 *políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD*. Entretanto, o Grupo de
522 Trabalho de Mediação entendeu que esta tarefa se adequa de melhor forma a este Grupo de Trabalho.
523 Assim sendo, está solicitando formalmente à Apaf que lhe seja destinada esta tarefa. Dessa forma, o
524 objetivo do ponto é: Apresentar à Apaf o estudo sobre a Mediação e os meios autocompositivos, bem
525 como a constituição da Câmara de Mediação no âmbito dos Conselhos Regionais. Solicitar à Apaf que a
526 tarefa de *construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD,*
527 *atribuída ao GT da POF,* seja atribuída ao Grupo de Trabalho de Meios de Solução Consensual de
528 Conflitos (GT de Mediação). Incluir na composição do Grupo de Trabalho colaboradora especialista ad
529 hoc para auxiliar nas tarefas do Grupo de Trabalho. Autorizar a elaboração de uma formação para o
530 Sistema Conselhos sobre os meios autocompositivos. Solicitar a substituição do CRP 20 na composição
531 do Grupo de Trabalho, devido a Portaria CFP nº 15/2021, que Dispõe sobre constituição, atividades e
532 finalização de Grupos de Trabalho da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças -
533 APAF. Solicitar a tarefa de atualização da Resolução 7/2016, cuja ementa é "Instituir e normatizar a
534 Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no
535 Sistema Conselhos de Psicologia, regulamentando a criação de Câmara de Mediação no âmbito das
536 Comissões de Ética e alterando a Resolução CFP 006/2007, que institui o Código de Processamento
537 Disciplinar". Solicitar a continuidade do Grupo de Trabalho, para concluir os trabalhos em andamento.
538 **Encaminhamentos:** Aprovados todos os pontos apresentados pelo Grupo de Trabalho. **Ponto 19. GT**
539 **APAF - RESOLUÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL (Processo Sei**
540 **nº 576600003.000356/2023-99)**. Carla Isadora Barbosa Canto destacou que o Grupo de Trabalho
541 Resolução de Atuação Profissional para Pessoas Intersexo e Assexual foi constituído na Apaf de maio de
542 2023 (dois mil e vinte e três), com as seguintes tarefas: Elaborar duas Minutas de Resolução para a
543 atuação profissional, sendo uma para pessoas intersexos e outra para assexuais, visando garantir
544 proteção e garantia de direitos desta população e combater a atuação discriminatória e violenta. Revisar
545 a Nota Técnica construída pelo CRP 06, de modo a transformá-la num documento do Sistema
546 Conselhos. Foram realizadas duas reuniões para definição de cronograma de trabalho e distribuição de
547 tarefas, com a participação de Thaís Emília da Associação Brasileira Intersexo (ABRAI). Comentou que o
548 Grupo de Trabalho ainda não tem produto, O GT solicita sua continuidade para realização das tarefas
549 propostas pela Apaf. **Encaminhamentos:** Aprovada a continuidade do Grupo de Trabalho para realização
550 das tarefas propostas. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezenove horas. Esta ata foi
551 lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes
552 nomeadas. _____

553 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é**
554 **composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem**
555 **palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 24/04/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 24/04/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/04/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/04/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 25/04/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 25/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 25/04/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 26/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 26/04/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 29/04/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 29/04/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/04/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 30/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 30/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 01/05/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 02/05/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 03/05/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 13/05/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549235** e o código CRC **B7DD112F**.